



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

DECRETO Nº 46/2015.

Transfere o feriado do dia dos
comerciários.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, usando das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 86, II e XVII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 19 de outubro de 2015, uma segunda feira, é comemorado o dia dos Comerciários;

Considerando que a feira livre do Município é realizada na segunda-feira e que a transferência do feriado para o dia 20 de outubro de 2015 não acarretará prejuízo para o comércio local, conforme solicitação do Ofício nº 013/2015, de 09.10.2015, da Associação Comercial de Chã Grande-PE.-ACIGRAN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 20 de outubro de 2015, no Município de Chã Grande-PE. em comemoração ao dia dos Comerciários

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas aos serviços públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação em 13/10/2015
Responsável: *[Handwritten Name]*
Cargo: *[Handwritten Title]*
CPF nº 400.796.224-02

Ofício nº 013/2015

Chã Grande-PE, 07 de outubro de 2015

A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE CHÃ GRANDE.

Cumprimentando a V. S^a, A ACIGRAN, em conjunto a todos comerciantes locais, faz uso do expediente, para solicitar a prorrogação do feriado do dia dos comerciários que será no próximo dia 19 de outubro para o dia 20 de outubro 2015.

Tal solicitação se dá pelo fato da não realização da feira livre na segunda-feira acarretará prejuízo para o comércio local.

Entendemos que a mudança da folga dos empregados para o dia seguinte preserva o direito ao feriado sem prejudicar o movimento do comércio.

Certo de vosso entendimento, aproveitamos o ensejo para externar votos de consideração e apreço e nos colocamos desde já para esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE

PROTOCOLO
Nº 267/2015
Data: 08/10/15
Ass: [assinatura]

Atenciosamente,

[assinatura]
EDJANE ROCHA
Presidente.